



INDICAÇÃO Nº 431/2025

Revitalização do centro esportivo Antônio Marcussi na R. Setembrina Queiroz Telles, n.º 201 (Vila Cristo) - CEP 13.203-233.

Considerando a importância do Centro Esportivo Antônio Marcussi, localizado na Vila Cristo Redentor, como um espaço vital para a comunidade de Jundiaí, promovendo atividades físicas, lazer e integração social, é necessário reconhecer que, ao longo dos anos, o centro enfrentou desafios significativos em sua manutenção e infraestrutura;

Considerando que, durante uma vistoria recente no local com uma comissão de moradores, foram observadas as condições precárias do espaço, destacando-se problemas como equipamentos danificados, estrutura comprometida, falta de telas e alambrados, pintura desgastada, telhado quebrado, além da falta de iluminação adequada, brinquedos e equipamentos de academia ao ar livre, pista de caminhada no entorno do campo, uma quadra poliesportiva coberta e instalações sanitárias e vestiários em más condições;

Considerando que a revitalização completa do Centro Esportivo Antônio Marcussi é uma necessidade premente, investimentos adicionais são essenciais para modernizar as instalações, garantir a segurança dos usuários e fomentar a prática esportiva na região;

Considerando que a revitalização não apenas melhoraria a qualidade de vida dos moradores, mas também reforçaria o compromisso da cidade com o bem-estar e a saúde de sua população, é urgente que as providências necessárias sejam tomadas,





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revitalização do centro esportivo Antônio Marcussi na R. Setembrina Queiroz Telles, n.º 201 (Vila Cristo) - CEP 13.203-233.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/pmf

